



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2.041/99 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, CELSO OLIVEIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal de Jaciara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 745/99, de 06/08/1999, nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--------------|--|-----------|
| ÓRGÃO | 11 SEC. SAÚDE DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO | |
| UNID. ORÇAM. | 01 FUEFUM – FUNDO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| FUNÇÃO | 08 EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| Programa | 42 ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Sub Programa | 188 ENSINO REGULAR | |
| ATIVIDADE | 2001 MANUT. ENCARGOS REC. FUNDEF (60%) | |
| | 3000 DESPESAS CORRENTES | |
| | 3100 DESPESAS DE CUSTEIO | |
| | 3111 Pessoal Civil | 27.400,00 |
| TOTAL | | 27.400,00 |

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos de excesso de arrecadação:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM 07 DE DEZEMBRO DE 1.999.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

CELSO OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
Sec. Mun. de Administração.